

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 432, DE 21 DE JUNHO 2018.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/GEMED/GAB, de 12 de dezembro de 2017 E Edital nº. 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018.

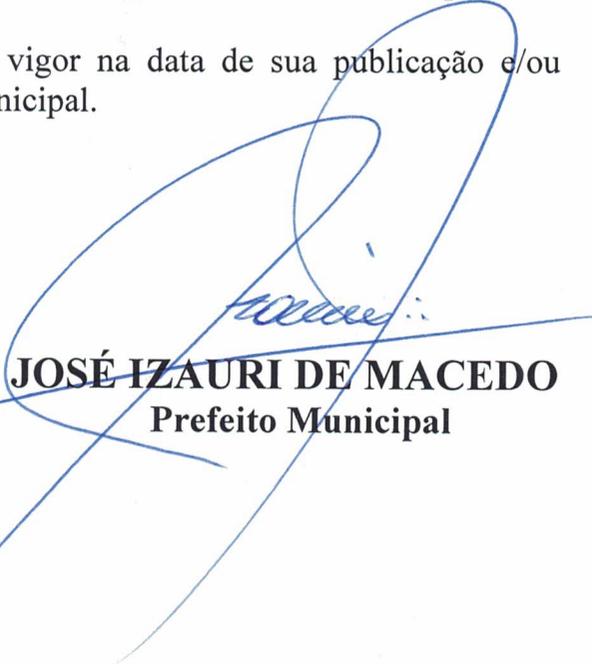
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99 de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 050, de 12 de dezembro de 2017,

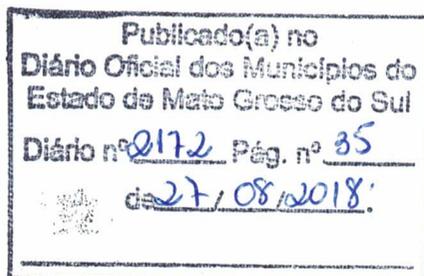
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido os (as) Professores (as), contratados (as) em caráter temporário, conforme Edital 02/GEMED/GAB, de 19 de janeiro de 2018 (Edital de Classificação Final), através da portaria nº. 152, de 01 de março de 2018, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2060, de 20 de março de 2018, relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria.

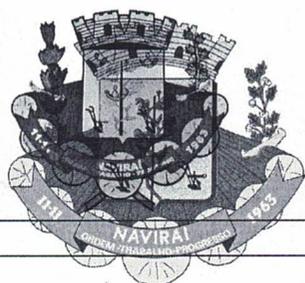
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de junho de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 413/2018

PROFESSORES				
NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	CARGO	Exoneração a pedido a partir do dia
Andréia Messa longo	EMEF José Martins Flores	III	Língua Portuguesa	08/06/2018